RELATÓRIO DO PROVEDOR DO ESTUDANTE - 2025/26

1. Introdução

Este é o quarto relatório do meu mandato de Provedor do Estudante da UÉ, e respeita ao ano letivo de 2025/26 (entre 1 de setembro de 2025 e 26 de agosto de 2026, data em que encerrei a contagem para poder produzir este relatório). Será posteriormente divulgado no site do Provedor do Estudante, juntamente com as Recomendações feitas, para uma total transparência de processos (e portanto não inclui qualquer dado pessoal dos estudantes intervenientes). Todos os casos que surjam a partir de 26 de agosto serão incluídos num próximo relatório.

O relatório, como habitualmente, está organizado com a forma de uma comunicação científica, com uma súmula dos dados dos contactos deste ano no ponto 2, a análise desses dados no ponto 3 (por vários tipos de classificações), no ponto 4 refere-se o tipo geral das intervenções do Provedor do Estudante e as Recomendações já apresentadas à Reitoria (incluindo referências às de anos anteriores e links para estas na página do Provedor do Estudante), o ponto 5 refere as atividades desenvolvidas no âmbito das redes nacionais e internacionais de Provedores, e finalmente, no ponto 6, retiram-se algumas conclusões e sugestões para o futuro.

Devo constatar que os órgãos e serviços da UÉ, bem como os docentes contactados, responderam praticamente sempre em tempo oportuno às questões e solicitações do Provedor do Estudante, e revelaram uma aceitação e colaboração que quero sublinhar. Dentro das respostas dos Serviços, quero aqui realçar a rapidez e precisão com que os SAC – de facto a sua Diretora, Dr.ª Alexandra Fernandes – respondem sempre, sendo os SAC os serviços mais solicitados pelo Provedor do Estudante.

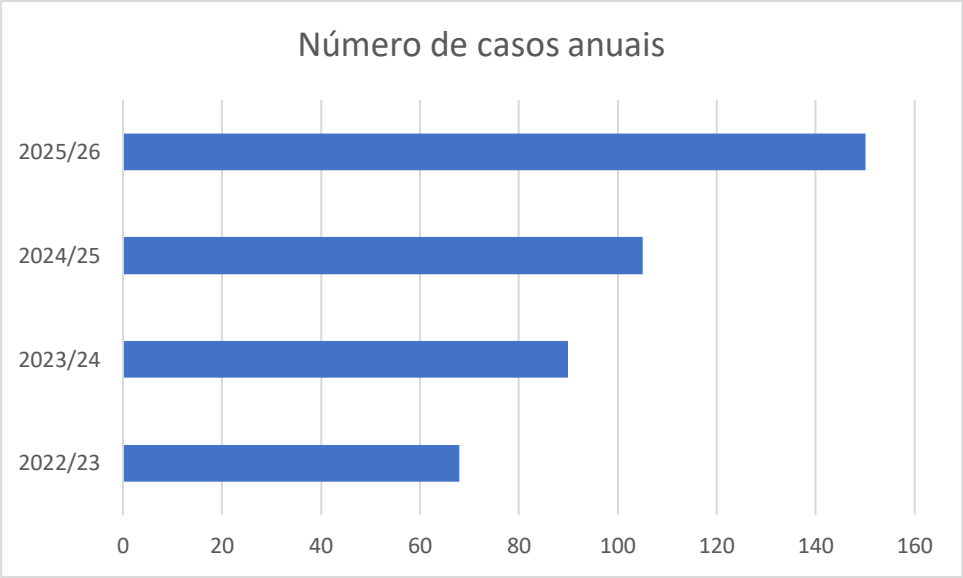
Reforço sempre a reflexão de que o panorama das atividades do Provedor do Estudante não representa uma imagem do funcionamento geral da UÉ e dos seus serviços (pois, tal como nos sindicatos e nos tribunais, só são consideradas as situações problemáticas, e não as que decorrem com total normalidade e sucesso): esta atividade reflete sim **o esforço combinado das várias estruturas da UÉ**, questionadas e apoiadas pelo Provedor do Estudante, **para corrigir** a minoria das ineficiências existentes, **e melhorar a qualidade do cumprimento da sua missão junto dos estudantes,** razão principal da existência desta instituição. Claro que ao Provedor do Estudante compete tentar interpelar e resolver só os casos que poderão ter corrido mal, que nem se devem ignorar por serem restritos, nem se deve esquecer que a larga maioria funciona bem.)

Finalmente queria referia a excelente relação e contacto com a AAUE, mas como em vários aspetos as nossas funções são complementares e convergentes na defesa dos direitos dos estudantes, gostaria de manter com a AAUE contactos e discussões mais regulares. Sublinho ainda o seu apoio à Recomendação sobre Violência Doméstica.

2. Dados dos contactos

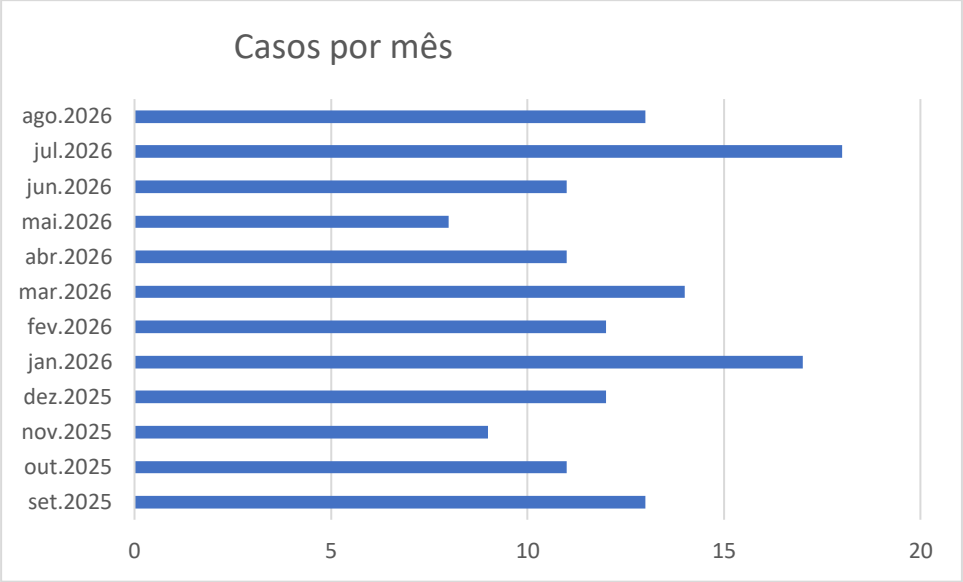
Mantive a mesma lógica de consideração dos "casos" que referi noa anos anteriores (e que é independente do número de estudantes envolvidos) Isso significa que a contagem não é um dado exato, mas apenas de registo - até porque, nos casos mais repetidos este ano, envolvendo os atrasos na marcação das provas de MIMV, bem como nos atrasos/recusas de vistos pela Embaixada de Portugal em Abuja (Nigéria) – ao contrário de outras situações, foram reportadas individualmente.

O número de casos tratados tem aumentado significativamente cada ano, mais que duplicando no decurso deste mandato:



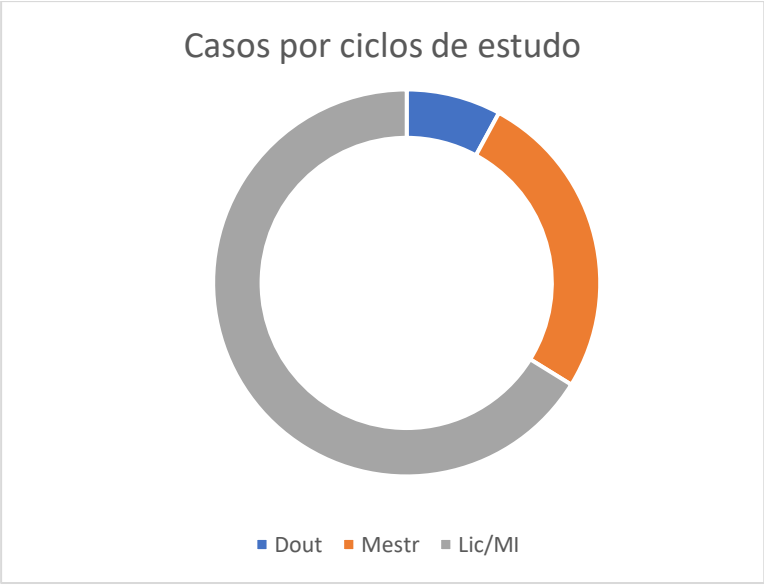
O meio mais usual de contacto foi o e-mail (seja o do Provedor do Estudante ou o meu próprio, e independentemente de se me terem dirigido diretamente ou através do formulário do site do Provedor): considerando todos os mails trocados (os que recebi, seja dirigidos a mim ou em Cc, e os que enviei), houve 2410 para os 150 casos (o que dá 6.5 mails por dia, e uma média de 16 por cada caso) que surgiram em 2025/26 (mas alguns casos envolvendo mais de uma centena de mails trocados, e outros apenas alguns poucos). Para além disso, houve reuniões pelo menos 15 presenciais, 46 encontros por Zoom ou contactos por telemóvel (chamadas + mensagens trocadas), envolvendo os estudantes, alguns docentes, membros de Comissões de Curso, membros da equipa reitoral (sobretudo a Vice-Reitora e as Pró-Reitoras do pelouro da Educação e Inovação Pedagógica), a Diretora dos SAC, etc. *[Embora claramente menos de 5% dos estudantes solicitem confidencialidade para o seu caso, todos os registos e dados pessoais dos estudantes envolvidos existem exclusivamente nos meus computadores pessoais, iPad e iPhone, e respetiva conta na iCloud, no meu correio eletrónico institucional.]*

O Provedor do Estudante foi contactado por cerca de 150 estudantes (que representavam bastantes mais), e a distribuição destes ao longo do ano letivo está no gráfico seguinte: embora este seja um ano um pouco atípico, com menor variação mensal, tal como nos anos anteriores há um aumento de casos sobretudo nas épocas de exames e no início do ano letivo.



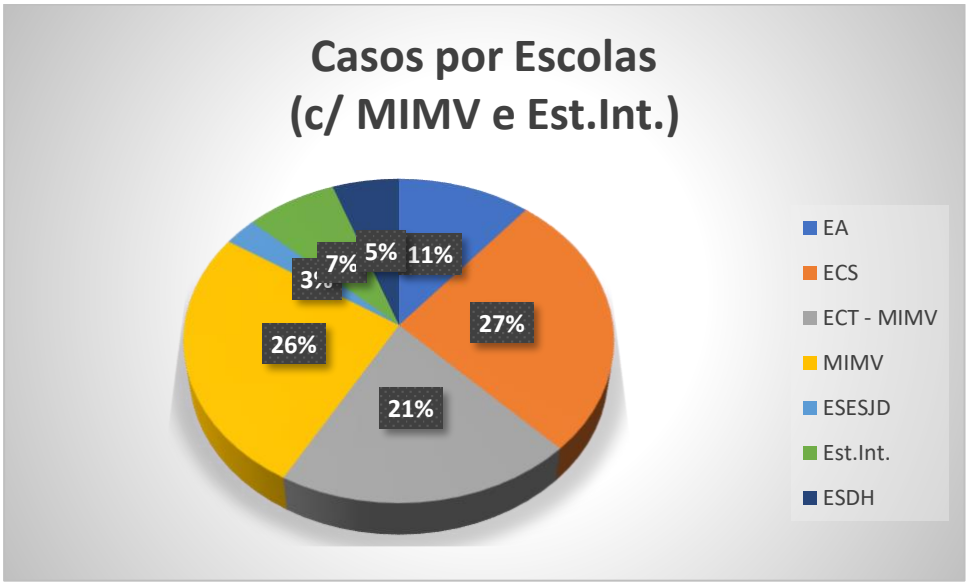
3. Análise dos dados

Um dos aspetos que salta imediatamente à vista é a proporção mais elevada de casos com doutorandos do que a que estes representam no número global dos alunos da UÉ: isto sucede nas várias IES portuguesas (dado haver um elevado número de estudantes internacionais, e além disso a relação pedagógica orientador/doutorando ter um caráter muito mais pessoal), mas esta percentagem tornou a diminuir neste ano letivo, possivelmente devido a terem surgido bastante menos casos ligados a atrasos ou diferenças de prazos entre a FCT e a UÉ.



Quanto à distribuição dos casos pelas Escolas - e tendo em consideração que distribuí os doutorandos (que nas inscrições são atribuídos ao IIFA) pelas diferentes Escolas onde se localiza o seu trabalho científico e os seus orientadores - a ECT ocupa quase metade dos casos surgidos, com o dobro dos casos da ECS (que tem um número semelhante de alunos);

contudo, se considerarmos à parte os casos referentes a Medicina Veterinária (que são mais do que os referentes a todos os restantes cursos da ECT), a leitura será diferente, e é um aspeto que se repete ao em vários anos, como referi sobre este ponto no debate que tive no Conselho Geral, em março deste ano. A situação da EA tem melhorado, aproximando-se da sua proporção de estudantes na UÉ, e já surgem entretanto alguns casos na nova ESDH, claro.



Neste momento existem ainda por acabar de resolver (ou concluir) 6 casos (mas um deles já se arraste há mais de um ano).

Mantém-se um certo problema relativamente à comunicação (incluindo a automática SIIUE) dos SAC e dos estudantes (e o problema envolve ambas as partes, claramente):

- A tom da comunicação do SIIUE (introduzida por quem programou o sistema) é pouco acolhedor e amigável, o "sistema" bloqueia facilmente de forma automática (e, mesmo que seja por erro dos estudantes deve haver formas de lhes sugerir como retomar a ligação e corrigir o erro ou a falta; igualmente são por vezes introduzidas alterações no dossier do estudante no SIIUE sem que este receba uma mensagem automática no seu mail sobre este facto (e fiz uma recomendação não formal sobre este aspeto);
- As formas de comunicação dos estudantes são também muitas vezes deficientes (mesmo com o seu Provedor!), e seria talvez conveniente reforçar a necessidade de estar atento a todas as indicações do formulário, aos prazos que se seguem e às interações seguintes que deve ter: repetir parece-me ser aqui bem necessário, como reforço. E também – mais fácil com a IA, e bem pouco exigente – em cada página de comunicação ou formulário deve surgir sempre um ou dois botões de links com as indicações "**COMO?**" e "**PORQUÊ?**", a implementar na revisão do SIIUE;
- Parece-me inaceitável, quando a proporção de estudantes internacionais aumenta todos os anos, que não seja exigível que os funcionários dos SAC que fazem atendimento telefónico a estes estudantes não saibam inglês; penso que uma formação nesta língua aos funcionários que a necessitarem era fortemente aconselhada.

Quero contudo reafirmar claramente que o número de casos envolvendo os SAC é uma percentagem bem diminuta do número total de estudantes atendidos, o que significa que, globalmente, os serviços funcionam bem... mas a contribuição do Provedor destina-se auxiliar ainda mais a melhoria dos serviços, apoiando a resolução dos casos concretos que surgem.

4. Intervenção do Provedor do Estudante

O perfil do tipo das intervenções do Provedor do Estudante (segundo a tipologia da RPS) manteve-se semelhante aos dos anteriores anos letivos com a maioria das intervenções a corresponderem a problemas administrativos e/ou pedagógicos, bastantes pedidos de informação, e a mediação (que implica contactar pessoas e serviços e questionar) sendo claramente minoritária.

Com a entrada em funcionamento do Canal de Denúncia do Assédio, o Provedor do Estudante sugeriu algumas vezes que os problemas desse tipo fossem encaminhados para esse canal: são ainda relativamente poucos casos, mas tem-se a perceção intuitiva de que seriam bastante mais se os ofendidos não tivessem tanto receio de represálias, e ainda que as denúncias não sirvam para nada, sobretudo se envolverem também docentes. (Para este aspeto, ver o ponto 6. deste relatório).

Em março de 2026 recebi um convite do Sr. Presidente do Conselho Geral para participar num ponto da agenda da reunião, onde poderia apresentar sumariamente o relatório anual e responderia a questões dos conselheiros. A reunião em que participei foi em 19 de março, e queria registar que fiquei muito satisfeito com a participação ativa da maioria dos conselheiros presentes, que incluiu sugestões e questões a serem consideradas pelo Provedor do Estudante. Parecia-me um bom hábito de que se repetisse anualmente, provavelmente um pouco mais cedo relativamente ao ano letivo.

5. Participação nas redes de provedores

O Provedor do Estudante da UÉ participou nas seguintes reuniões de redes de Provedores (e todos os relatórios destes Encontros e Conferências foram oportunamente enviados ao Conselho Geral e à Reitoria, e estão publicados no portal da UÉ na página do Provedor do Estudante):

- XIV ENCONTRO NACIONAL DOS PROVEDORES DO ESTUDANTE, na Universidade dos Açores, Ponta Delgada, em 15 e 16 de outubro de 2025, que teve por lema **"O BEM ESTAR DO ESTUDANTE NO ENSINO SUPERIOR**", e portanto pretendeu refletir e avaliar a evolução do trabalho dos provedores após a sua criação pelo RJIES, bem como a década do seu trabalho coletivo e em rede, oficializada há cerca de 4 anos, tendo em vista a próxima alteração da lei no quadro geral da revisão do RJIES;
- Em 27 de fevereiro de 2026, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viseu, no IV ENCONTRO INTERCALAR DOS PROVEDORES DO ESTUDANTE , com o tema "**DESAFIOS DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA AS PROVEDORIAS DO ESTUDANTE: ÉTICA, MEDIAÇÃO E GARANTIA DE DIREITO**S";

- Prosseguiu o programa "**Hora do Provedor**", (reunião mensal por Zoom de 1 hora - agora por vezes reduzida para 40 minutos, por razões técnicas - dos Provedores do Estudante, tendo por base um tema de discussão previamente acordado): houve 6 ou 7 destas reuniões, com a participação usual de cerca de 20 membros da RPE (Rede dos Provedores do Estudante), e alguns convidados externos adequados aos assuntos abordados; a gravação destes debates fica na página da RPE, mas a leitura é reservada apenas aos membros;
- Com exceção do ano inicial, a Universidade de Évora tem pago anualmente em abril a minha inscrição como Provedor do Estudante da UÉ na ENOHE (European Network of Ombuds in Higher Education - organização Europeia dos Provedores do Ensino Superior), bem como as despesas de participação nas conferências anuais da ENOHE; este ano a UÉ pagou uma quota por instituição (e não individual), e houve a participação também da colega Provedora dos Docentes e Investigadores, Prof. Gabriela Calado;
- 21.ª Conferência da ENOHE entre os dias 10 e 12 de junho de 2026 na AGH University of Kraków, sob o tema geral "***New developments in a maturing profession: ombud skills and AI***", onde participaram várias dezenas de Provedores, provenientes de 4 continentes.

Proximamente o Provedor do Estudante da UÉ irá participar nos seguintes Encontros:

- VI RIdDU(Encontro da Rede Iberoamericana de Defensores Universitários), em 7 2 8 de setembro de 2026, na Universidade do Minho, Braga, com o tema "***Direitos Humanos no Ensino Superior"***;
- XV Encontro Nacional dos Provedores do Estudante, no Instituto Politécnico de Coimbra, em 10 e 11 de setembro de 2026, com o tema "***Direitos Humanos no Ensino Superior"***.

É importante salientar a riqueza da participação e partilha nas redes de Provedores do Estudante, quer nacional como internacional: nas IES portuguesas, e sobretudo a nível europeu, existe uma enorme variedade de formas organizacionais dos Provedores (do Estudante, ou incluindo igualmente o pessoal docente e trabalhador), bem como de poderes reais de arbitragem legal diferentes, e uma grande experiência acumulada de intervenções nos aspetos mais variados, o que facilita a integração e o amadurecimento da intervenção dos Provedores e a discussão e prevenção de alguns casos complicados. Quero salientar publicamente e agradecer o apoio da Reitoria para participar nestas reuniões.

6. Participação na CPCA (Comissão de Prevenção e Combate ao Assédio) da UÉ

Desde há um pouco mais de um ano que entrou em funcionamento a **CPCA** (Comissão de Prevenção e Combate ao Assédio) da Universidade de Évora, nomeada pela Sr.ª Reitora: a coordenadora é a Prof. Margarida Sim Sim, e esta CPCA inclui igualmente os 3 Provedores (dos Docentes e Investigadores, do Estudante e do Trabalhador Não-Docente e Não-Investigador), reunindo uma vez em cada trimestre, e quando surgem casos de denúncias, em formato variável, dependendo do perfil do queixoso), e que entretanto foi regulando e aprendendo a sua melhor forma de intervir. Os detalhes do funcionamento desta CPCA ficarão disponíveis no relatório que a Responsável produziu.

7. Recomendações e outros tópicos

O Provedor do Estudante tem tentado separar os pareceres que dá em casos mais restritos das Recomendações que apresenta – 5 em 2025/26, num total de 14 durante todo o mandato – de forma a dar um carácter mais institucional às Recomendações. Todas as Recomendações, após o envio à Reitoria, são publicadas para consulta pública na pasta DOCUMENTOS da página do Provedor do Estudante, sedeada no Portal da Universidade de Évora. A melhor prática das Instituições de Ensino Superior, quer portuguesas como internacionais, e até o art.º 15º do Regulamento do Provedor do Estudante da Universidade de Évora - implicam a **existência de uma resposta da Reitoria** (ou outra entidade objeto de recomendação), que seria assim publicada igualmente no mesmo local da página do Provedor do Estudante. Contudo, durante todo o mandato, e embora na generalidade dos casos tenha obtido resposta em tempos adequados (à exceção dos aspetos que dependam do Conselho de Gestão, que tem dificuldade em reagir com a celeridade necessária), até agora não tenho obtido respostas escritas que possa transcrever para a página, nem da anterior equipa da Reitoria, nem da atual - mas esta só está ainda em funções há cerca de 3 meses - mas espero que esta prática, com que disseram concordar, vá sendo instituída progressivamente, tendo esta toda a legitimidade democrática para aceitar ou recusar as recomendações, mas devendo justificar as decisões, como o referido art.º 15º acima referido indica, para que os processos sejam transparentes.

Neste ano de 2025/26 formulei as seguintes Recomendações:

1. RECOMENDAÇÃO SOBRE SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA A CONSIDERAR NAS JUSTIFICAÇÕES DE FALTAS NO RAUE, em 13 de abril de 2026; de salientar que esta Recomendação foi igualmente subscrita pela Provedora dos Docentes e Investigadores, Prof. Gabriela Calado, pela Responsável da CPCA (Comissão de Prevenção e Combate ao Assédio), Prof. Margarida Sim Sim, e pela Presidente da Associação Académica da Universidade de Évora (AAUE), Ana Beatriz Calado.
2. RECOMENDAÇÃO SOBRE PRAZOS DE VISTOS DE ESTUDANTES INTERNACIONAIS NO REGULAMENTO DE PROPINAS, em 25 de abril de 2026;
3. RECOMENDAÇÃO SOBRE DECLARAÇÕES PARA A AIMA DE ESTUDANTES ESTRANGEIROS COM DÍVIDAS À U. ÉVORA, em 1 de julho de 2026;
4. RECOMENDAÇÃO SOBRE MOBILIDADE OUT NOS ÚLTIMOS SEMESTRES DE UM CURSO, em 8 de julho de 2026;
5. RECOMENDAÇÃO SOBRE PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS PARA MESTRADO DOS ESTUDANTES QUE CONCLUÍRAM A PÓS-GRADUAÇÃO EM INTERVENÇÃO SOCIAL E GESTÃO DE PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS, em 25 de agosto de 2026.

Mas, em reunião com Reitora, a Vice-Reitora e/ou as Pró-Reitoras do pelouro, na equipa reitoral anterior, e já no mandato desta equipa, com o Reitor, a Vice-reitora e a Pró-Reitora para os Ensinos, falamos sobre outros aspetos ser considerados ou revistos, por exemplo:

- o gabinete, partilhado conjuntamente por todos os Provedores e pela Responsável da CPCA, para recebermos os estudantes, docentes e funcionários envolvidos, depois de uma solução provisória no edifício Cordovil (que não tem alunos), passou depois a funcionar no gabinete 224 do CES, mas este não tem condições nem dignidade para funcionar como tal, e solicitou-se à Reitoria a indicação de um outro gabinete no CES;

- a necessidade de não se deixar arrastar o processo de revisão do SIIUE para o flexibilizar (além de se dever usar uma linguagem mais acolhedora e simpática para os utilizadores), e se introduzirem as correções também no RAUE (que constam das Recomendações deste ano e dos anteriores); recomendou-se também que, para facilitar o trabalho, e evitar ter de solicitar sempre aos estudantes e à Diretora dos SAC todas as informações para se poderem analisar os vários casos, se criasse no SIIUE um "perfil do Provedor do Estudante" (que existe noutras universidades), que apenas permite leitura, mas dá acesso ás informações que constam no SIIUE sobre cada estudante;
- tal como em lgumas Universidades com mais experiência, a promoção de reuniões regulares (cada trimestre, por exemplo) entre os Provedores do Estudante e os seus órgãos (Reitoria, Administração, Serviços Académicos e Sociais, Escolas e respetivos Conselhos Pedagógicos) não só permitiria dar maior visibilidade ao seu trabalho, como também acesso facilitado a informação e comunicação;
- a participação dos provedores nas atividades do início do ano letivo, a sugerir ao nível das Escolas, permitiria que estes serviços fossem mais conhecidos, e os estudantes recorressem a eles na altura certa dos processos, e não quando já é por vezes demasiado tarde;
- embora os Provedores (e a CPCA) tenham sempre gozado do apoio económico necessário para realizarem as suas atividades (incluindo deslocações a Encontros e Conferências, e os pedidos de formação solicitados), seria bom que houvesse uma espécie de "orçamento" anual de que pudessem dispor, para evitar ter de solicitar autorizações para cada uma das despesas;
- com a alteração do RJIES – que vai implicar que se revejam todos os estatutos das IES portuguesas – seria uma excelente ocasião para introduzir nos próprios estatutos as alterações que foram sugeridas, conferindo-lhes dignidade estatutária.

8. Inquéritos aos interlocutores do Provedor do Estudante da UÉ

Com base nos inquéritos que um colega (Franco Parrella) Provedor na Universidade de Adelaide (Austália) me autorizou a adaptar e traduzir para a Universidade de Évora, foi lançado um inquérito aos vários interlocutores que contactaram ou foram contactador pelo Provedor do Estudante da UÉ no ano letivo de 2023/24; os inquéritos foram submetidos exclusivamente por mail, pela equipa da Pró-Reitora para o Planeamento e Garantia da Qualidade (Prof. Ana Fialho), entre janeiro e fevereiro de 2025, e analisados em maio deste ano, e estão incluídos na página do Provedor do Estudante.

Os inquéritos (cujos links para os ficheiros incluídos na página do Provedor do Estudante junto em anexo) dividem-se em 2 tipos (bastante semelhantes), conforme o público-alvo: alunos, e órgãos, serviços e professores.

Agradeci à Prof. Ana Fialho e a toda a sua equipa pelo trabalho executado (pois a minha responsabilidade restringe-se às questões formuladas e ao fornecimento dos endereços de e-mail). Em 2024/25, foi lançado de novo o inquérito, mas também tardiamente, mas o número de respostas diminuiu face ao ano anterior: os resultados e a respetiva análise constam também da página do Provedor do Estudante.

9. Conclusões

Já fui incluindo alguns aspetos localizados ao longo da discussão dos dados. Mas ainda assim, mais benericamente, queria referir só estas aspetos mais gerais:

- A visibilidade deste cargo (e portanto a sua eficácia) tem vindo a aumentar, vendo o crescimento do número de casos, o que é certamente fruto da melhor relocalização [https://www.uevora.pt/universidade/organizacao/outros-orgaos/provedor-estudante] no portal da UÉ e da inclusão de informação no novo Guia do Estudante [https://guiaestudantil.uevora.pt].
- O melhor conhecimento das funções de um Provedor do Estudante pode evitar que alguns estudantes contactem logo o Provedor, mesmo antes de tentarem resolver as dúvidas ou os problemas relativamente simples com as Comissões de Curso e até com os próprios docentes: o reencaminhamento para essas instâncias tem resolvido vários casos... por vezes para espanto dos próprios estudantes!
- Já sugeri também que, tal como sucede noutras Universidades com mais do que uma Escola (ou Faculdade), o Provedor do Estudante seja normalmente convidado por estas para as sessões de acolhimento dos novos alunos, para poder resumidamente informá-los de quais são as suas funções e em que é que os pode apoiar. Mas é claro que o Provedor do Estudante não comparecerá a essas sessões sem ser convidado.
- Na revisão do SIIUE e do RAUE será importante uma participação regular do Provedor do Estudante, de forma a auxiliar com a sua experiência nos casos de mau funcionamento deste sistema.

Penso que o Conselho Geral se atrasou na consulta aos estudantes (através da AAUE) e no agendamento do assunto da eleição do Provedor do Estudante, cujo mandato termina em 15 de setembro, mas conviria tratar desta eleição rapidamente.

Fico obviamente ao dispor do Conselho Geral e da Reitoria para quaisquer esclarecimentos adicionais que pretendam, ou para reunir para discussão deste Relatório.

Universidade de Évora, 29 de agosto de 2026.

O Provedor do Estudante da UÉ,

Assinado por: **Manuel Armando Oliveira Pereira dos Santos**
Num. de Identificação: 02857015
Data: 2026.08.29 03:08:57 +0100

Manuel Pereira dos Santos
(Prof. Catedrático Aposentado)
Dept.Física-ECT-Univ.Évora
mpsantos@uevora.pt



ANEXOS:

Para os documentos que estão disponíveis no site do Provedor do Estudante, resolvi apenas introduzir um link para o que já constar dessa página.

(i) Relatórios de Encontros e Conferências

- **https://gdoc.uevora.pt/982993**
- **https://gdoc.uevora.pt/1001698**
- **https://gdoc.uevora.pt/1022014**

(ii) Recomendações

- **https://gdoc.uevora.pt/1009805**
- **https://gdoc.uevora.pt/1014602**
- **https://gdoc.uevora.pt/1025304**
- **https://gdoc.uevora.pt/1025305**
- **https://gdoc.uevora.pt/1029841**